Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 04 / 07 / 2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 105/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE VIDA NOVA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.590/2016 – QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

JUSTIFICATIVA:

A Associação da Terceira Idade Vida Nova Nossa Senhora de Fátima foi fundada em l4 de outubro de 2004, objetivando desenvolver e proporcionar a seus associados e seus familiares meios de recreação e congraçamento, em ambiente condigo, em todas as atividades sociais, de cultura, física, esportiva e recreativa.

A referida instituição presta relevantes serviços aos idosos e depende de recursos para garantir a manutenção das suas atividades. Razão pela qual defendemos a aprovação deste requerimento.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de julho de 2017.

JERRI PEREIRA
Vereador